



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CIRCULAR/NULIT N. 76

Brasília, 31 de outubro de 2014.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N. 99/2014 PROCESSOS: 0570-86.2014

Senhor Licitante,

Em atenção à solicitação formulada pela empresa FABERGÈ DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, a Pregoeira, com base nas informações prestadas pelo Setor Requisitante, esclarece:

**Pergunta:**

No ANEXO I - Termo de Referência é solicitado que os veículos possuam AIR BAGs frontais no mínimo e laterais.

Nosso entendimento quanto a esse item foi que deverá no mínimo ter aibags frontais para motorista e passageiros, não necessariamente ter airbags laterais.

Está correto nosso entendimento?

**Resposta:**

Seu entendimento está correto, será aceito veículo com apenas air-bags frontais, desde que atendidas as demais exigências previstas.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Lima da Silva  
**Pregoeira**